



CONVOCATÓRIA

6ª EDIÇÃO SLAM BIQUEIRA LITERÁRIA 2020

1. DA APRESENTAÇÃO E CONCEITO DO PROJETO

- 1.1 O Sesc Piauí, por meio da Unidade Operacional Centro Cultural Sesc Caixeiral (Parnaíba - PI), abre a presente convocatória a fim de selecionar participantes para a 6ª edição do Slam Biqueira Literária 2020, que ocorrerá dia 28/03/2020.
- 1.2 O Slam Biqueira Literária integra as ações do Projeto Trilhas Literárias, promovido pelo Sesc Piauí, com apoio do Departamento Nacional do Sesc e busca ressaltar a poesia oral e performática autoral, além de promover um espaço para mapeamento de artistas, valorização da produção local e reunir pessoas em nome do diálogo de opiniões e da arte.
- 1.3 O evento promoverá um encontro de poesia falada, no qual os participantes serão avaliados por uma curadoria designada pelo Sesc Piauí. Todos os inscritos terão acesso a um workshop de formação (antes do evento) e o poeta selecionado em 1º lugar (no dia do evento), pela curadoria, poderá ser incluído na programação de Literatura do Centro Cultural Sesc Caixeiral no exercício de 2020, como forma de incentivo artístico.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROJETO, METODOLOGIA E DURAÇÃO

- 2.1 Para participar do Slam Biqueira Literária 2020 – 6ª Edição, cada poeta/poetisa deverá acessar ao site: www.pi.sesc.com.br, onde encontrará a ficha de inscrição e declaração de parentesco, que deverá ser preenchida e enviada ao email: slambiqueira@pi.sesc.com.br
- 2.2 As inscrições, que ocorrerão no período de **10/03 a 17/03/2020**, serão gratuitas.
- 2.3 Cada poeta/poetisa deverá inscrever no mínimo 3 e, no máximo, 5 poesias autorais, que irão passar por processo de curadoria, conforme equipe designada pelo Sesc Piauí.
- 2.4 Serão critérios de validação da inscrição: literariedade, quantidade de textos conforme expresso nesta convocatória, obra autoral e preenchimento correto da ficha de inscrição.
- 2.5 Textos de cunho preconceituoso serão desclassificados.



2.6 O resultado da curadoria entre os inscritos será disponibilizado no site: www.pi.sesc.com.br, no dia **19/03/2020**.

2.7 Após divulgação do resultado, os inscritos serão convidados a participar de uma ação formativa oferecida pelo Sesc, de forma gratuita, com objetivo de capacitar, promover intercâmbio entre os participantes e ampliar o diálogo entre equipe Sesc e artistas selecionados.

2.8 A ação formativa irá ocorrer dia **28/03/2020**, de 9h às 11h, no Centro Cultural Sesc Caixeiral (Avenida Presidente Vargas, 545, Centro, Parnaíba - PI).

2.9 Após a formação, ocorrerá o evento, que está programado para o dia **28/03/2020**, às 17h, no Centro Cultural Sesc Caixeiral.

2.9.1 No dia do evento, ocorrerão as performances poéticas dos selecionados, que serão avaliados pela equipe de jurados.

2.9.2 Visando a transparência nos processos de curadoria e seleção, no momento do evento, logo após a apresentação de cada poeta/poetisa, as notas serão expostas ao público presente.

2.9.3 Ao final de cada bateria de apresentação, haverá as somatórias e o resultado consistirá na formação da próxima bateria de apresentação.

2.9.4 A quantidade de baterias irá depender da quantidade de participantes.

2.9.5 Não poderão participar dessa convocatória, parentes até 3º grau civil (afim ou consanguíneo) de servidores do SESC ou SENAC – PI. Consideram-se parentes consanguíneos: pais, filhos, avós, netos, bisavós, bisnetos, irmãos tios e sobrinhos; consideram-se parentes por afinidade: cônjuge ou companheiro, sogros, genros, noras, madrastas, padrastos, enteados; avós, netos, bisavós, bisnetos do cônjuge ou companheiro; cunhados, tios e sobrinhos do cônjuge ou do companheiro.

2.9.6 Visando a comprovação dos itens anteriores, o candidato deverá preencher no ato de sua inscrição Formulário de Declaração de Parentesco, sendo que as informações prestadas neste formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Direção do SESC-PI o direito de, a qualquer tempo, excluir do Processo Seletivo, aquele que não preencher esses documentos de forma legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3. UM POUCO SOBRE A HISTÓRIA DO SURGIMENTO E EXPANSÃO DO SLAM:

O Slam é a representação da poética num formato moderno e acrescenta à herança das culturas poéticas europeias, americanas e africanas, uma vontade firme de expressar-se por meio da palavra, utilizando como recurso a poesia sonora, que revitaliza a prática da oralidade, da troca e partilha de ideias e mensagens.

O Poetry Slam é uma prática em torno da palavra, que tem na sua base várias regras que envolvem a performance e a poesia original dos seus participantes, que terão um tempo limitado a 3 minutos para suas apresentações, as quais serão analisadas pelo público ou por curadores, que pontuam cada apresentação de 0 a 10, com base na qualidade literária presente no texto recitado e na performance desenvolvida pelo participante.

A ausência de música e acessórios e a atribuição de mimos e/ou incentivos simbólicos ao final do Slam são características do evento. Não existem estilos ou temas adequados, existem várias linguagens possíveis, que variam com a diversidade dos participantes que fazem parte desse movimento.

Essa prática artística e performativa nasceu em meados dos anos oitenta, pela iniciativa do mestre de obras e escritor, Marc Kelly Smith. Começou em Chicago na Green Mill Tavern, tendo desde logo conquistado os Estados Unidos da América e, progressivamente a Europa e outras partes do mundo, incluindo o Brasil. A palavra Slam refere-se hoje em dia a uma poesia autoral, escrita para ser dita. Impõe-se cada vez mais a nível internacional como um meio de expressão artístico e popular.

4. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
10/03/2020	Início das inscrições por email: slambiqueira@pi.sesc.com.br
17/03/2020	Término das inscrições
19/03/2020	Resultado da curadoria no site www.pi.sesc.com.br
28/03/2020	Ação Formativa (9h) + Evento Slam Biqueira Literária (17h)

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Inscritos com idade inferior a 18 anos não poderão participar desta convocatória, tendo em vista a proposta de incentivo artístico que visa a possível inserção na programação Literária do Centro Cultural Sesc Caixeiral, por meio de contratação e posterior necessidade de emissão de nota fiscal, do poeta/poetisa que for selecionado(a) no dia do evento.

5.2 Conforme disponibilidade de recursos, artistas de outras cidades que tiverem suas inscrições selecionadas no processo curatorial, poderão ter seu deslocamento terrestre (IDA/VOLTA) viabilizado pelo projeto.

5.3 Em caso de poeta/poetisa oriundos de outras cidades, cujo deslocamento seja viabilizado pelo Sesc, também será ofertado suporte logístico para traslado: *desembarque / local do evento / embarque.*

Parnaíba, 10 de março de 2020.

Jesus Enrique Arias Fernandez
Diretor Regional do Sesc PI, em exercício